

## DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Referência:** Processo nº 063/2017 – Tomada de Preço Nº 004/2017.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE TRANSFORMAÇÃO DE 150 KVA PARA LIGAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA C6 NA EMEF. FIRMINO GARCIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.**

A **Prefeita Municipal de Ouroeste**, Estado de São Paulo, **LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** falhas encontradas no Termo Descritivo do presente certame.

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

### **DECIDE.**

Tendo como norte o Princípio da Legalidade, o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **SUSPENDER** o certame licitatório objeto da Tomada de Preço Nº004/2017, corrigindo-se as falhas apontadas no Termo de Referência e designando-se nova data para a realização da sessão.

Publique-se.

Ouroeste, 10 de Agosto de 2017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal